

1852

COMPANHIA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

D. F. N.º 51
DATA 18 01 62

A.T.A. da centésima nonagésima sexta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Doutor Francisco da Silva Laranja Filho.

Francisco da Silva Laranja Filho
Francisco da Silva Laranja Filho
Francisco da Silva Laranja Filho
Francisco da Silva Laranja Filho
Francisco da Silva Laranja Filho

Aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois, na sala do Conselho, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 196ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Francisco da Silva Laranja Filho e com a presença dos Senhores Conselheiros supra-assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente falou da importância de que se revestiria a sessão, quando seriam discutidos e votados assuntos de grande interesse à consolidação da Capital Federal em Brasília. Os processos em pauta abordariam, principalmente, dois problemas fundamentais para o verdadeiro funcionamento da Nova Capital: o aspecto habitacional e a ligação ferroviária desta cidade com o centro sul do país. A seguir o Conselho apreciando os processos apresentados pelo Sr. Presidente, decidiu: 1) - Acolher a sugestão da Diretoria, pelos seus fundamentos, e aprovar o plano de financiamento e construção da LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ENTRE PIRES DO RIO E UBERLÂNDIA, por entidades privadas, através de

concorrência pública, nos termos do edital apresentado. 2) - A
colher a sugestão da Diretoria, pelos seus fundamentos, e apro-
var o plano de financiamento e construção de 50 BLOCOS DE APAR-
TAMENTOS, por entidades privadas, através de concorrência públi-
ca, nos termos do edital apresentado. 3) - Tendo em vista a so-
licitação do Sr. Prefeito do Distrito Federal, relativa à orga-
nização de uma sociedade por quotas limitada denominada "SOCIE-
DADE DE HABITAÇÕES ECONÔMICAS DE BRASÍLIA LTDA." - SHEB: a) au-
torizar a reavaliação dos terrenos indicados para integraliza-
ção da quota da Novacap, de acôrdo com a relação e valores apro-
vados pela Diretoria; b) sugerir a inclusão, na minuta de con-
trato apresentada, de cláusula que permita a evolução da entida-
de para sociedade anônima, com participação de outras entidades
públicas; c) submeter à consideração da Assembleia Geral o pedi-
do do Sr. Prefeito do Distrito Federal, opinando favoravelmente
à participação da Novacap na organização projetada (SOCIEDADE =
DE HABITAÇÕES ECONÔMICAS DE BRASÍLIA LTDA. - SHEB) de acôrdo =
com a minuta de contrato apresentada, feitas, em sua redação, as
alterações que se tornarem necessárias. 4) - Converter o julga-
mento em diligência para solicitar o pronunciamento da Direto-
ria quanto à conveniência ou não da venda proposta pela SETAL à
Novacap, do Edifício União. [5) - Acolher a proposta da Direto-
ria e autorizar a elaboração dos contratos de locação dos APAR-
TAMENTOS ADQUIRIDOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA, com
a cláusula de opção de venda nas condições propostas pela comis-
são encarregada de estudar a matéria.] 6) - Autorizar o pagamen-
to pleiteado pela MECOL - Marçal Engenharia e Construções Ltda.,
na forma proposta, isto é, com exclusão da taxa de 30% de admi-
nistração. 7) - Adotar o parecer do Sr. Conselheiro-Dr. - José =
Martins de Britto, convertendo o julgamento em diligência a fim

de solicitar o pronunciamento do Ministério da Educação e Cultura sobre o pedido de concessão de terreno à COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA AS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - C.A.F.E.. 8) - Adotar o parecer do Sr. Diretor Administrativo indeferindo o pedido de prorrogação de 12 meses do prazo para construção do Posto do Lote nº 3 da Park-Way de Brasília, feito pela CIA. ATLANTIC DE PAVIMENTO. 9) - Converter o julgamento em diligência para solicitar o pronunciamento da atual Diretoria da Novacap, sobre o pedido de doação do imóvel onde está situado o Hospital de Taguatinga, feito pela FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS. 10) - Autorizar a aquisição de 5.000 exemplares de 59 e 60, da REVISTA "MODULO", na forma proposta. 11) - Adotar o voto do Conselheiro José Martins de Britto, convertendo o julgamento em diligência para solicitar o pronunciamento do Departamento Jurídico, nos seguintes processos de pedidos de PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: 1.955/60 - Amauri Banhos Porto de Oliveira; 5.391/61 - Henrique José Pederneiras Linnemann; 754/61 - Armando Cesar Leite; 28.363/61 - Provincial do Brasil Filhas de Jesus. 12) - Adotar o voto do Conselheiro José Martins de Britto, encaminhando aos Departamentos Imobiliário e Jurídico, para informação, os seguintes processos de pedidos de PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: 2.109/60 - Edgard Jacinto da Silva; 30.258/61 - Nestor Luiz Fernandes B. dos Santos Lima; 2.196/60 - Sérgio Fernandes Guarich Bath; 1.358/61 - João Luiz Areias Netto; 21.240/61 - Administradora de Bens Santo Antônio S/A; 27.092/61 - Construtora de Imóveis São Paulo S/A. 13) - Adotar o parecer do Conselheiro José Martins de Britto, deferindo o pedido de prorrogação de 12 meses para o término da construção já iniciada, no lote nº 19 do S.B.S. feito pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. 14) - Adotar o voto do Conselheiro José Martins de Britto, def

Larany

rindo o pedido de prorrogação de prazo para construção no lote nº 1 do QL-4/10, SHI-Sul, feito pelo Sr. ANTONIO HOUISS, sob a condição de ser imposta ao requerente a obrigação de dar início à construção no prazo de 24 meses, a contar do término do prazo estipulado na cláusula 9ª do respectivo contrato. Antes de terminar a sessão, o Conselheiro José Martins de Britto, com apoio expresso dos Senhores Conselheiros presentes propôs que se consignasse em ata um caloroso voto de louvor à Diretoria e Presidência da Novacap, pelo alto significado das propostas pelas mesmas apresentadas ao Conselho e referentes a obras ferroviárias e habitacionais, através das quais se consolidará definitivamente a Capital da República, no Planalto Central. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Idé Aparecida Bittar Barra, Secretária, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e encerrada pelo Senhor Presidente.

Idé Aparecida Bittar Barra

H. Costa